



Valide aqui
este documento

001

FICHA Nº

MATRÍCULA Nº 62.941

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

62.941

Ficha Nº

001

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

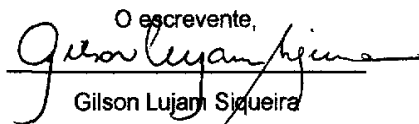
LIMEIRA

Limeira, 28 de dezembro de 2.009.

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 03, da quadra A, do loteamento denominado "Jardim Residencial Bartolomeu Grotta", desta cidade, medindo 7,00 metros de frente para a Rua Senhor Luiz Bucci; igual medida no fundo onde confronta com o lote 20; 20,00 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 02 e de outro lado com o lote 04; perfazendo assim uma área total de 140,00 metros quadrados. Cadastro municipal n. 1068.003.-

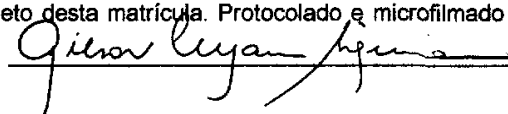
PROPRIETÁRIO: Município de Limeira, situado na Rua Doutor Alberto Ferreira, n. 179, inscrito no CNPJ sob n. 45.132.495/001-40, -

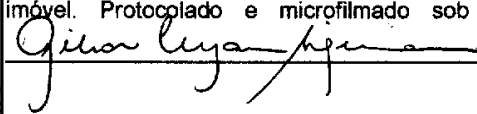
O escrevente,


Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.2-22.783 e R.3-22.796, ambos de 20 de setembro de 1.988; R.1-29.011, R.1-29.012 e matrícula n. 29.014 e 29.017, todos de 19 de março de 1.993; e o loteamento averbado sob Av.2-29.016 e Av.4-42.097; todos desta Serventia.-

Prot. e microfilmado sob n. 149.043.-

Av.1-62.941 – **RESTRICÇÕES** – Conforme processo de loteamento do "Jardim Residencial Bartolomeu Grotta", desta cidade, existem restrições quanto ao uso do imóvel objeto desta matrícula. Protocolado e microfilmado sob n. 149.043. Limeira, 28 de dezembro de 2.009. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

R.2-62.941 – **COMPRA E VENDA** – Conforme escritura pública lavrada pelo 1º Tabelionato local, em 23 de junho de 2.005 (l. 529, f. 364), o proprietário supra qualificado, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **MARIA BERNARDETE DA SILVA BLUMER**, brasileira, do lar, RG n. 15.235.473-SSPSP. e CPF n. 095.944.718-08, casada com **MARIO APARECIDO BLUMER**, brasileiro, aposentado, RG n. 14.796.107-SSPSP. e CPF n. 373.588.478-49, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da lei 6.515/77, residente nesta cidade, na Rua Doutor Willian Silva, n. 612; pelo valor de R\$ 7.300,00. Os compradores se responsabilizam pelo pagamento de eventuais débitos fiscais incidentes sobre o imóvel. Protocolado e microfilmado sob n. 149.043. Limeira, 28 de dezembro de 2.009. O escrevente,  (Gilson Lujam Siqueira).-

(CONTINUA NO VERSO)

(Continua no verso)



matrícula

CONTINUAÇÃO

Valide aqui este documento **62.941**

Av.3-62.941 – **CONSTRUÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 22 de janeiro de 2.011, instruído com a certidão expedida pela Prefeitura Municipal local, em 16 de junho de 2.005, foi construído sobre o imóvel objeto desta matrícula, um prédio residencial, com frente para a Rua Sr. Luiz Bucci, sob n. 061, com uma área total construída de 69,75 metros quadrados, sendo atribuído ao mesmo o valor de R\$ 54.248,76. Foi apresentada a CND sob n. 020082011-21040060, expedida em 21 de janeiro de 2.011. Protocolado e digitalizado sob n. 160.671. Limeira, 09 de fevereiro de 2.011. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.4-62.941 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de novembro de 2.012, os proprietários Mário Aparecido Blumer e sua mulher Maria Bernadete da Silva Blumer, já qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula para **ANDRÉ GUSTAVO COSTA PEDRONI**, brasileiro, solteiro, maior, operador de produção, RG n. 37.199.601-6-SSPSP e CPF n. 340.419.138-29; e **MARIA DONIZETI DA COSTA PEDRONI**, brasileira, viúva, empregada doméstica, RG n. 1.262.689-SSPGO e CPF n. 219.874.321-34, residentes nesta cidade, na Rua Santa Cecília, 114; pelo valor de R\$ 95.000,00. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Protocolado e digitalizado sob n. 182.081. Limeira, 28 de novembro de 2.012. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

R.5-62.941 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 08 de novembro de 2.012, nos termos da Lei 9514/97, firmado no âmbito do sistema financeiro da habitação – SFH., os proprietários **ANDRÉ GUSTAVO COSTA PEDRONI** e **MARIA DONIZETI DA COSTA PEDRONI**, já qualificados, constituíram a alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF., com sede em Brasília-DF., no SBS., Qd. 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob n. 00.360.305/0001-04; pelo valor de R\$ 77.520,00, tendo sido fixado o valor da garantia fiduciária em R\$ 97.000,00, sendo R\$ 11.200,00 referente aos recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 6.280,00 referente aos recursos da conta vinculada do FGTS., dos compradores, e R\$ 77.520,00 do financiamento constituído pelo instrumento referido, pela CEF., credora fiduciária, oriundo dos recursos do FGTS., quantia esta a ser resgatada em 286 parcelas, vencendo-se a primeira delas em 08 de dezembro de 2.012, e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes, até final liquidação, no valor inicial de R\$ 698,23, a uma taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%, conforme condições constantes do título apresentado. Protocolado e digitalizado sob n. 182.081. Limeira, 28 de novembro de 2.012. O escrevente, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-

Protocolo n. 358.571, de 12 de fevereiro de 2026.-

Av.6-62941 - **ATUALIZAÇÃO DE CADASTRO** - O imóvel desta matrícula está atualmente cadastrado na municipalidade desta cidade sob o nº **1068.003.000**, conforme certidão de valor venal. Limeira, 27 de maio de 2026. O Substituto do Oficial, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 112672331000000092404126X.-

Protocolo n. 358.571, de 12 de fevereiro de 2026.-

Av.7-62941 - **INSERÇÃO DE CEP** - O imóvel desta matrícula está localizado no CEP nº 13481-100. Limeira, 27 de maio de 2026. O Substituto do Oficial, Gilson Lujam Siqueira (Gilson Lujam Siqueira).-
Selo digital: 112672331000000092404926H.-

Protocolo n. 358.571, de 12 de fevereiro de 2026.-

Av.8-62941 - **CONSOLIDAÇÃO** - Conforme requerimento datado de 15 de maio de 2.026, nos termos do art. 26, § 7º da

Continua na ficha 02

(Continuação na ficha nº

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38KRU-CFDZD-EZTD8-MF7XR>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr



Valide aqui
este documento

Matrícula

62.941

Ficha Nº

02

LIVRO Nº 2
REGISTRO GERAL

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

LIMEIRA

CNS-11.267-2

CNM: 112672.2.0062941-87

Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciários **ANDRÉ GUSTAVO COSTA PEDRONI e MARIA DONIZETI DA COSTA PEDRONI**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pela credora, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R\$109.107,45. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.5-62.941, em virtude da presente consolidação da propriedade para a credora. Limeira, 27 de maio de 2026. O Substituto do Oficial,

 (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 112672381000000092404226V.-

Certifico que a presente certidão (Protocolo nº 358571) é reprodução autêntica da matrícula nº 112672.2.0062941-87, extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001, cuja validade depende da sua conservação exclusivamente em meio eletrônico, bem como comprovada sua autoria e integridade na Central Registradores de Imóveis. Certifico ainda, que ela se refere aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão, não existindo quaisquer outros registros, averbações ou ônus, além do que dela consta. . . Nada mais. Dou fé. Selo Digital: 1126723C3000000092404826Z.

Certidão expedida no dia 27/05/2026

Emolumentos R\$45,88
Sinoreg R\$2,41
M.P. R\$2,20

Estado R\$13,04
Trib.Just. R\$3,15

Sec.Faz. R\$8,92
Município R\$2,29
Total: R\$ 77,89

358571 Protocolo
358571
27/05/2026
Último Ato: 8



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38KRU-CFDZD-EZTD8-MF7XR>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/38KRU-CFDZD-EZTD8-MF7XR>

EM BRANCO